



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Torre Sul, 3º andar

## PORTARIA USEC Nº 3, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Revoga as Portarias USEC que regulamentavam as sessões de julgamento por meio virtual no âmbito das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Seções do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 591, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambiente eletrônico no Poder Judiciário e disciplina o seu procedimento;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade da norma do Conselho Nacional de Justiça a todos os julgamentos realizados por meio eletrônico;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES nº 482, de 9 de dezembro de 2021, que disciplina o uso do Sistema PJe na Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução PRES nº 764, de 30 de janeiro de 2025, que regulamentou a apresentação de sustentações orais e esclarecimentos de fatos em julgamentos virtuais de processos em ambiente eletrônico na Justiça Federal da 3.ª Região.

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias USEC que regulamentavam as sessões de julgamento por meio virtual no âmbito das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Seções deste Tribunal, a saber:

- Portaria USEC nº 3, de 12 de dezembro de 2017 e Portaria USEC n.º 1, de 15 de fevereiro de 2019 (1ª Seção);
- Portaria USEC nº 1, de 12 de setembro de 2017 (2ª Seção);
- Portaria USEC nº 2, de 12 de setembro de 2017 (3ª Seção); e
- Portaria USEC nº 1, de 22 de outubro de 2018 (4ª Seção).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 19/03/2026, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12892680** e o código CRC **599F7DC4**.